



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
<u>17 / 12 / 24</u>	
ÀS 14:56 Horas	
Ass:	<u>P</u>

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 80/2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR IDASIR DOS SANTOS - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

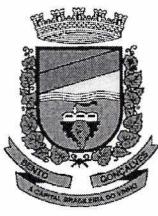
VEREADOR DAVI DAROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária n° 80/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI: 80/2024

VEREADOR RELATOR: IDASIR DOS SANTOS (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25/11/2024

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INCENTIVOS À REGULARIZAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA QUE TENHAM UTILIZADO DADOS FALSOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1^a LEI DA ORDEM DO BOLSA FAMÍLIA.

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 80/2024, **Idasir dos Santos (PSDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei Ordinária, visa garantir que o benefício do Programa Bolsa Família, chegue as famílias que realmente precisam, ele busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social, promovendo a dignidade e a cidadania das famílias.

O programa, busca também, promover a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

Sendo assim, o Projeto tem o intuito de e evitar que pessoas em extrema vulnerabilidade sejam lesadas, visando evitar fraudes e garantir mais efetividade na prestação do benefício para as pessoas que realmente necessitam.

O presente projeto atende ao Regimento Interno, às normas legislativas e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Vereador IDASIR DOS SANTOS (PSDB)

Relator do PLO 80/2024